

## **PORTARIA - 069/2025 06 de Novembro de 2025**

**LAERSON ANDIA JÚNIOR**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia, o princípio do interesse público e o princípio do resguardo ao erário; Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apurar eventuais falhas ocorridas no sistema de câmeras da ETE Barrocão, identificar os responsáveis e adoção de medidas cabíveis para garantir o cumprimento das normas internas e a integridade do patrimônio público, conforme documentos apresentados no Protocolo/Memorando nº 2004/2025.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão Sindicante, composta pelos servidores; Renata Garcia Miranda, Técnica em Segurança do Trabalho, RE 1285; Danilo Mac Knight Poloni, Agente Administrativo, RE 1423; Luana Rodrigues Penin, Agente Administrativo, RE 1436; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

**Art. 4º** - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.



**Art. 5º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de Novembro de 2025.

**LAERSON ANDIA JÚNIOR**  
**Diretor Superintendente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E074-A830-62D2-340C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 06/11/2025 17:36:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/E074-A830-62D2-340C>